



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
FORO DE ITAPETININGA
1ª VARA CÍVEL

Praça dos Três Poderes, SN, ., Jardim Marabá - CEP 18213-540, Fone:
 (15) 3511-2901, Itapetininga-SP - E-mail: upj1a4cvitapet@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001442-67.2023.8.26.0269**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Reginaldo de Camargo Barros**
 Executado: **Terezinha de Fatima Almeida de Oliveira Rolim Diniz**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Iolanda Aparecida Ferreira de Holanda Abadié (26341)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 269.2026/004887-2 dirigi-me ao endereço: Rua Jorge dos Reis e Cunha, Jardim Brasilândia, nesta, no dia 13.03.26, às 17:17 horas, onde NÃO ENCONTREI O Nº 485. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRASIL GARDEN APRESENTA O Nº 543. TAMBÉM NÃO ENCONTREI A EXECUTADA TEREZINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA ROLIM DINIZ. TAMBÉM NÃO ENCONTREI A SRA. ANA HELENA OLIVIERI. O apto. A 32, encontra-se alugado para a Sra. Arlete Peres Bonvino, através de Imobiliária; a sra. Arlete alegou desconhecer tanto a Sra. Terezinha como a Sra. Ana, por esse motivo não permitiu minha entrada no apto., alegando total desconhecimento desta ação bem como as pessoas envolvidas, que só permitiria com a permissão da Imobiliária, que ela não informou qual era. Assim sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO, por estimativa, levando em consideração o preço de mercado dessa região. Após pesquisa junto a algumas imobiliárias, AVALIEI o imóvel descrito na matrícula anexa, em R\$ 210.000,00 (duzentos e des mil reais), por estimativa. Assim sendo, devolvo o presente para os devidos fins de direito. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 10 de abril de 2026.

Número de Cotas: 01 – despesas com condução: R\$ 115,26
 Guia nº 040100 – guia esgotada